



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Decreto nº. 011/2019

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), autorizado pela Lei nº 1650/2018, de 19 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 06.01.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 4.000,00  
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)


**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 06.01.10.301.0010.2356 – Seção de Atividades Odontológicas

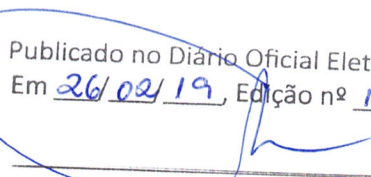
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 4.000,00  
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 26 de fevereiro de 2019.

  
Yoshikazu Uno  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

  
Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 26/02/19, Edição nº 1456

  
Assinatura